



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICA

DECRETO N.º 3.921/2022

Jornal: DOE
Edição: 1129 PG: 12
Data 09/11/22 a 11/11/22
[Assinatura]
Rúbrica

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.728/2022 de 19 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1021-04.122.2102.2.101	4.4.90.52.02.00	Royalties	66	15.000,00
1021-28.845.2121.0.100	3.3.90.47.02.00	Royalties	71	176.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				191.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964, com base no **provável excesso de arrecadação no presente Exercício** referente aos recursos oriundos dos **Royalties do Petróleo, Fonte 02**, conforme demonstrativos em anexo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO PARAS 2022 – ROYALTIES – FONTE 02	R\$ 10.352.052,65
VALORES APLICADOS:	

➤ Decreto n.º 3.891/2022 de 19/09/2022	R\$ 33.112,25
➤ Decreto n.º 3.895/2022 de 23/09/2022:	
• Secretaria. Municipal de Administração e Planejamento (1021)	R\$ 200.000,00
• Secretaria. Municipal de Obras e Serviços Públicos (1035)	R\$ 2.100.000,00
• Secretaria. Municipal de Viação e Transporte (1045)	R\$ 100.000,00
• Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer (1051)	R\$ 1.300.000,00
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (1055)	R\$ 200.000,00
SOMA	R\$ 3.900.000,00
➤ Decreto n.º 3.911/2022 de 17/10/2022	R\$ 140.030,00
➤ Decreto n.º 3.921/2022 de 27/10/2022	R\$ 191.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 6.087.910,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito